Apresentação: 24/10/2024 11:01:24.830 - Mesa
SIT n.75/2024

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre os recentes investimentos públicos na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), especificamente no que tange ao edital de R$ 110 milhões, destinado à produção de conteúdos audiovisuais pela TV Brasil, incluindo a primeira telenovela da emissora.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre os recentes investimentos públicos na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), especificamente no que tange ao edital de R$ 110 milhões, destinado à produção de conteúdos audiovisuais pela TV Brasil, incluindo a primeira telenovela da emissora.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se os seguintes esclarecimentos e medidas:

- *Análise de conformidade orçamentária: Verificar se o valor de R$ 110 milhões utilizado no edital para a produção da*

CD244129127200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244129127200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/10/2024 11:01:24.830 - Mesa
SIT n.75/2024

telenovela está devidamente previsto e justificado no orçamento da EBC e se cumpre com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

- *Critérios de seleção e priorização: Avaliar quais foram os critérios utilizados pela EBC e pelo Ministério das Comunicações para definir a produção de uma telenovela como uma prioridade de investimento público, considerando as demandas urgentes em outras áreas sociais.*
- *Impacto social e econômico: Solicitar estudo de impacto que justifique o benefício social ou econômico desse investimento cultural em comparação com a aplicação dos mesmos recursos em setores essenciais e de alta demanda pública, como o SUS.*
- *Transparência e controle de gastos: Analisar a execução financeira do projeto para garantir que não houve superfaturamento ou mau uso de recursos, incluindo processos de licitação e contratação envolvidos na produção da telenovela.*
- *Fiscalização contínua: avaliar a necessidade de implementar auditoria contínua sobre o uso desses recursos e as práticas administrativas da EBC, visando a garantir a transparência e a prestação de contas adequada sobre o gasto público.*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre os recentes investimentos públicos na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), especificamente no que tange ao edital

CD244129127200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244129127200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/10/2024 11:01:24.830 - Mesa
SIT n.75/2024

de R$ 110 milhões, destinado à produção de conteúdos audiovisuais pela TV Brasil, incluindo a primeira telenovela da emissora.

Isto porque, conforme noticiado[1], com edital de R$ 110 milhões, TV Brasil vai fazer sua primeira novela. Obras censuradas na gestão Bolsonaro foram destravadas e estão sendo exibidas pela emissora

A TV Brasil deve anunciar nesta quinta-feira (24) que fará sua primeira telenovela. O anúncio será feito no Encontro de Ideias Audiovisuais, o mercado de negócios da Mostra de Cinema de São Paulo.

A coluna de Guilherme Amado, do Metrópoles, antecipou a novidade. Segundo a publicação, a emissora vai investir parte de um edital de R$ 110 milhões na produção.

Antonia Pellegrino, diretora de Conteúdo e Programação da EBC, apresentará o edital. À publicação, ela afirmou que o anúncio é fruto do alinhamento entre a EBC e a Ancine, que vêm trabalhando desde 2023, quando destravaram as 75 obras do edital Prodav TVs Públicas, cujos conteúdos já estão sendo exibidos pela emissora. O edital havia sido pago e censurado na gestão Bolsonaro, que discordava da temática de alguns filmes.

"*Eram R$ 70 milhões desperdiçados. Assim que assumi a Diretoria de Conteúdo e Programação, fizemos uma força-tarefa para recompor o edital e evitar o desperdício de recursos públicos. Menos de um ano depois, já estávamos exibindo essas obras*", disse Pellegrino à publicação.

É revoltante constatar que, enquanto milhões de brasileiros vivem sem acesso a saneamento básico, saúde de qualidade e outros direitos fundamentais, o governo federal decide gastar R$ 110 milhões na produção de uma novela pela TV Brasil. Este

[1] https://jornaldebrasilia.com.br/entretenimento/tvstreaming/com-edital-de-r-110-milhoes-tv-brasil-vai-fazer-sua-primeira-novela/

CD244129127200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244129127200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/10/2024 11:01:24.830 - Mesa
SIT n.75/2024

investimento não só reflete uma prioridade completamente distorcida, como também é um verdadeiro tapa na cara do cidadão honesto e pagador de impostos.

O Brasil enfrenta crises em áreas vitais. A saúde pública está sufocada, com hospitais sem insumos e medicamentos, faltando vacinas cruciais, como a da dengue, que poderia salvar vidas. O saneamento básico, algo tão elementar, ainda é um sonho distante para milhões de brasileiros que vivem em condições precárias. Em meio a essa realidade, a decisão de destinar uma quantia tão expressiva para uma produção cultural não apenas contraria o bom senso, mas é também um escárnio.

O cidadão brasileiro, que já enfrenta uma carga tributária pesada e vê pouco retorno nos serviços essenciais, merece respostas. Como é possível que em um país com tamanhas deficiências o governo considere razoável gastar tanto em entretenimento? Enquanto atores globais demitidos podem ser recontratados para participar de novelas financiadas pelo dinheiro público, milhões sofrem nas filas de hospitais, aguardando um atendimento que nunca chega ou um medicamento que poderia salvar suas vidas.

A produção cultural é importante, mas há prioridades claras que não podem ser ignoradas. Com R$ 110 milhões, quantos medicamentos poderiam ser comprados para o SUS? Quantas vidas poderiam ser impactadas com esse valor? Investir em novelas enquanto a saúde pública está em colapso é uma afronta aos princípios mais básicos da gestão responsável do dinheiro público.

Essa gastança desenfreada é o reflexo do desprezo do governo Lula ao povo. O Brasil precisa, antes de qualquer coisa, de investimentos que promovam melhorias concretas na vida do povo. O cidadão honesto, que paga seus impostos com tanto sacrifício, merece mais respeito e, acima de tudo, que seu dinheiro seja

CD244129127200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244129127200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/10/2024 11:01:24.830 - Mesa
SIT n.75/2024

aplicado de maneira justa e em áreas que realmente fazem a diferença na vida de todos.

O governo deve aprender a investir o dinheiro público onde ele realmente deve ser investido: na saúde, na educação, no saneamento básico e em todas as áreas que melhoram a vida da população e não apenas em entretenimento leviano.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre os recentes investimentos públicos na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), especificamente no que tange ao edital de R$ 110 milhões, destinado à produção de conteúdos audiovisuais pela TV Brasil, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

CD244129127200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244129127200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo